



Técnicos administrativos responsáveis:

- Joyce Diniz de Abreu Teixeira
- Solange Rosa de Araújo
- Fernando Mello Machado

Os candidatos têm um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

PORTARIA Nº 2220, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Edital de Banca Examinadora

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec, resolve retificar a Portaria nº 1774 de 02/03/2018, publicada no BUFRJ nº 09, extraordinário, 3ª parte, de 05/03/2018, tornando pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto A, **Setor Didática, Prática de Ensino e Estágio nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – MS 133**, para a Faculdade de Educação, conforme Edital nº 860 de 20 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 247 de 27 de dezembro de 2017. A indicação da banca foi aprovada na 2ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação da Faculdade de Educação, realizada em 13/03/2018.

Membros Titulares:

- Prof. Dr. Marcelo Macedo Corrêa e Castro – presidente (UFRJ)
- Profª Drª Marlene Alves de Oliveira Carvalho (UFRJ)
- Profª Drª Mairce da Silva Araújo (UERJ)
- Profª Drª Regina de Fatima de Jesus (UERJ)
- Profª Drª Andrea Sonia Berenblum (UFRRJ)

Suplentes:

- Profª Drª Monique Andries Nogueira (UFRJ)
- Profª Drª Maria Tereza Goudard Tavares (UERJ)

Técnicos administrativos responsáveis:

- Clara Siqueira Geber Oliveira
- Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira
- Denise Moraes Gouveia da Silva

Os candidatos têm um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

PORTARIA Nº 2233, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, FND/UFRJ, Prof. Carlos Bolonha, torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto A, regime de 40h com DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, setor de Teoria do Direito da FND/UFRJ (MS-016), conforme Edital nº 860, de 20 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 247 de 27 de dezembro de 2017. A indicação da Comissão foi aprovada em reunião extraordinária da Egrégia Congregação da FND/UFRJ, realizada ao sexto dia de março de 2018, revogando-se disposições anteriores em contrário.

Membros Titulares

- Profa. Dra. ANA LUCIA SABADELL – UFRJ/FND (Presidente)
- Profa. Dra. CLAUDIA MARIA BARBOSA – PUC/PR
- Prof. Dr. CELSO FERNANDES CAMPILONGO – USP
- Prof. Dr. JULIANO SOUZA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO – USP
- Profa. Dra. MARCIA NINA BERNARDES – PUC/RJ

Membros Suplentes

- Prof. Dr. JOSE RICARDO CUNHA - UERJ
- Prof. Dr. FERNANDO RODRIGUES – UFRJ/IFCS

Os candidatos tem prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

PORTARIA Nº 2234, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, FND/UFRJ, Prof. Carlos Bolonha, torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto A, regime de 40h, setor de Direito Administrativo e Políticas Públicas da FND/UFRJ (MS-010), conforme Edital nº 860, de 20 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 247 de 27 de dezembro de 2017. A indicação da Comissão foi aprovada em reunião extraordinária da Egrégia Congregação da FND/UFRJ, realizada ao sexto dia de março de 2018, revogando-se disposições anteriores em contrário.

Membros Titulares

- Profa. Dra. VANESSA OLIVEIRA BATISTA BERNER – UFRJ/FND (Presidente)
- Profa. Dra. MARIA TEREZA LEOPARDI MELLO – UFRJ / IE
- Profa. Dra. MARIA PAULA DALLARE BUCCI – USP
- Prof. Dr. DIOGO ROSENTHAL COUTINHO – USP
- Profa. Dra. LUCIANA GROSS CUNHA – FGV/SP

Membros Suplentes

- Prof. Dr. JOSE CARLOS BUZANELLO – UNIRIO
- Prof. Dr. SIDNEY CESAR SILVA GUERRA – UFRJ/FND

Os candidatos tem prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

PORTARIA Nº 2291, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, FND/UFRJ, Prof. Carlos Bolonha, torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Assistente A, regime de 40h com DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, setor de Direito Constitucional e Administrativo da FND/UFRJ